



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 22/2018/PNA/REI/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2018

**PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO/PROJETO MONITORIA
DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – 2018/1**

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA (MÉDIO INTEGRADO)

Identificação do Monitor

Nome:		
Curso:		Matrícula:
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Bancária:
Telefone:	CEP:	E-mail:
Endereço:		
Professor:		
E-mail professor:		Matrícula professor:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - *Campus* Porto Nacional, doravante denominada CONCEDENTE, autoriza o (a) estudante (a) acima citado, denominado (a) MONITOR (A), nos termos da legislação vigente, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

A CONCEDENTE aceita como MONITOR (A), o estudante (a) _____ regularmente matriculado (a) e com frequência efetiva no curso de _____ da instituição de ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A monitoria objetiva auxiliar os estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem e, assim permitir uma recuperação das aprendizagens de forma processual por meio de atividades desenvolvidas pelo monitor em conjunto com o docente da disciplina, assim como despertar o seu interesse pelas atividades de aprendizagem e ensino, propiciando-lhe a possibilidade de utilizar o seu potencial e assegurar uma formação integral e qualificada. Além disso, esse programa visa contribuir com a melhoria da qualidade do ensino e zelar pela permanência com sucesso do estudante na Instituição.

O MONITOR (A) desenvolverá suas atividades junto ao curso de _____, na disciplina: _____.

O MONITOR (A), nos termos da legislação mencionada, não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

O MONITOR (A) receberá bolsa do Programa de Acompanhamento Pedagógico/Projeto de Monitoria no valor mensal de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo pagas em 06 (seis) parcelas, referentes aos meses de junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

O MONITOR exercerá uma carga horária de 10 horas semanais, das quais 06 (Seis) horas serão destinadas a atendimento ao estudante e 04 (Quatro) horas destinadas ao planejamento e estudo, que deverá ser compatível com o horário escolar.

O MONITOR (A) compromete-se a cumprir o plano de atividades, preservar o sigilo das informações a que tiver acesso, bem como zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiados, respondendo, ainda, pelos danos que forem por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

E, por estarem assim justas e comprometidas, assinam as partes este instrumento.

Porto Nacional, _____ de _____ de 2018.

Nome do Monitor

Professor Responsável

Gerência de Ensino

Diretor-geral do *Campus* Porto Nacional - IFTO




Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-geral**, em 25/05/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369139** e o código CRC **28128725**.

Prof. Edilson Leite de Sousa

Diretor-geral

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.portal.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.014733/2018-62

SEI nº 0369139